

# REGRAS DE ACEITAÇÃO OMINT

	1 TITULAR - ME	4 A 29 VIDAS - PME	30 A 99 VIDAS - COLETIVO	> 100 VIDAS - EMPRESARIAL
<b>Modalidade de contratação</b>	Adesão.	Adesão.	Adesão.	Adesão.
<b>Elegibilidade</b> - Para empresas onde os beneficiários fazem parte da mesma família (pais, irmãos, cônjuge e filhos) será exigido o mínimo de 6 meses de constituição e vínculo societário)	Todos os CNPJ/MEI Mínimo de 6 meses de abertura. Exceto CEI	Todos os CNPJs Exceto CEI.	Todos os CNPJs Exceto CEI.	Todos os CNPJs Exceto CEI.
<b>Mínimo de titulares</b>	<b>1 ou 2 Titulares +1 Dep. ou 3 Titulares</b> Sócios, Administrador e Empregados (comprovar vínculo empregatício com a contratante).	<b>A partir de 2 Titulares + 2 dep.</b> Sócios, Administrador, Empregados (comprovar vínculo empregatício com a contratante), Aprendizes (maiores de 14 e menores de 24 anos de idade) e Estagiários.	Sócios, Administrador, Empregados (comprovar vínculo empregatício com a contratante), Aprendizes (maiores de 14 e menores de 24 anos de idade) e Estagiários.	Sócios, Administrador, Empregados (comprovar vínculo empregatício com a contratante), Aprendizes (maiores de 14 e menores de 24 anos de idade) e Estagiários.
<b>Prestadores de Serviço</b>	Não.	Sim. Empresas com número igual ou superior a 10 vidas, não ultrapassando 49% do total da massa.	Sim. Não ultrapassando 49% total da massa.	Sim. Não ultrapassando 49% total da massa.
<b>Dependentes Legais</b>	Cônjuge ou companheiro (a), filhos (as) natural (ais), adotivo (s), enteado (s) ou menor (es) sob tutela do usuário titular, sem limite de idade.	Cônjuge ou companheiro (a), filhos (as) natural (ais), adotivo (s), enteado (s) ou menor (es) sob tutela do usuário titular, sem limite de idade.	Cônjuge ou companheiro (a), filhos (as) natural (ais), adotivo (s), enteado (s) ou menor (es) sob tutela do usuário titular, sem limite de idade.	Cônjuge ou companheiro (a), filhos (as) natural (ais), adotivo (s), enteado (s) ou menor (es) sob tutela do usuário titular, sem limite de idade.
<b>Agregados</b>	Não.	Não.	Não.	Sim. Limitado a 5% do total de vidas do contrato. Considera-se Beneficiário Agregado pai e mãe do titular.
<b>Início de vigência   Faturamento</b>	Qualquer dia, respeitando 15 dias para o processo de implantação.	Qualquer dia, respeitando 15 dias para o processo de implantação.	Qualquer dia, respeitando 15 dias para o processo de implantação.	Qualquer dia, respeitando 15 dias para o processo de implantação.
<b>Vigência Contratual</b>	24 meses.	24 meses.	12 meses.	12 meses.
<b>Carências</b>	Sob análise - Plano compatível (mesma rede e acomodação) com permanência mínima de 12 meses contínuos.	Sob análise - Plano compatível (mesma rede e acomodação) com permanência mínima de 12 meses contínuos.	Isentas .	Isentas.
<b>% Limite de vidas acima de 59 anos</b>	30% da massa total.	30% da massa total.	30% da massa total.	30% da massa total.

## DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

	1 TITULAR - ME	4 A 29 VIDAS - PME	30 A 99 VIDAS - COLETIVO	> 100 VIDAS - EMPRESARIAL
<b>Empresa</b>	Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo do órgão competente; do cartão CNPJ.	Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo do órgão competente; do cartão CNPJ; Guia quitada e relação do FGTS.	Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo do órgão competente; do cartão CNPJ; Guia quitada e relação do FGTS.	Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo do órgão competente; do cartão CNPJ; Guia quitada e relação do FGTS.
<b>Titulares</b>	RG, CPF ou CNH.	RG, CPF ou CNH.	Não.	Não.
<b>Dependentes Legais</b>	RG, CPF ou CNH.	RG, CPF ou CNH.	Layout.	Layout.
<b>Recém-admitidos</b>	RG, CPF, cópia da carteira de trabalho, ficha de registro e carta original da empresa.	RG, CPF, cópia da carteira de trabalho, ficha de registro e carta original da empresa.	RG, CPF, cópia da carteira de trabalho, ficha de registro e carta original da empresa.	RG, CPF, cópia da carteira de trabalho, ficha de registro e carta original da empresa.
<b>Estagiários</b>	RG, CPF, Termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte cedente (empresa que dá o estágio), sob carimbo da instituição de ensino.	RG, CPF, Termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte cedente (empresa que dá o estágio), sob carimbo da instituição de ensino.	RG, CPF, Termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte cedente (empresa que dá o estágio), sob carimbo da instituição de ensino.	RG, CPF, Termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte cedente (empresa que dá o estágio), sob carimbo da instituição de ensino.
<b>Aprendizes</b>	RG, CPF e carteira de trabalho.	RG, CPF e carteira de trabalho.	RG, CPF e carteira de trabalho.	RG, CPF e carteira de trabalho.